

seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Raimundo Nonato Fontenele Cardoso no sentido de que seja providenciada a Recuperação e Terraplanagem da estrada vicinal da Comunidade Pedra Preta, em Cocal-Pi, bem como a estrada principal e os 3 (três) Ramais que dão acesso a localidade, com recursos do Governo do Estado e Município.

Ordem do dia: O requerimento citado acima foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Alc. Marcio de Brito Silva Júnior encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme vai assinada por ele e demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 02 de março de 2023.

Ata da oitingentésima trigesima sétima Sessão Ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 09 de março de 2023.

As 18:00h (dezoito horas) do dia 09

(nove) de Março de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocai, Estado do Piauí, os senhores vereadores cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência, na sessão constatada em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior, autorizou este, a Exma. Sra. Secretária em exercício Adriana Guiza Passos Borges, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Valter Antonio de Oliveira solicitando que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo no sentido de que providencie a construção de 01 (um) Chafariz e equipe os poços existentes, com caixa d'água e bombas, nas localidades Campestre de Baixo e Fraguela tendo em vista a solicitação das famílias que residem nestas comunidades.

Ordem do Dia: O requerimento do Exmo. Sr. Valter Antonio de Oliveira, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar o Exmo.

Sr. Presidente Alci Márcio de Brito Silva Júnior, encerre os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Local-tiauí, 09 de março de 2013.